

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE MAIO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às **17:19**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JULIANO TAVEIRA BERNARDES e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR; o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ SUBSTITUTO WILLIAM COSTA MELLO; e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, que usufrui férias. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, de 11 de maio de 2023.**

O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, inicialmente, registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, frisando que o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior encontrava-se *on line* por estar participando de evento de interesse da Justiça Eleitoral, representando o Tribunal como Ouvidor, em outra unidade da federação. Registre-se que o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior encontrava-se na mesma condição, como Diretor da Escola Judiciária Eleitoral. Em

seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente cumprimentou todos que acompanhavam a sessão, presentes no Plenário ou *on line* pelo canal do TRE/GO no YouTube.

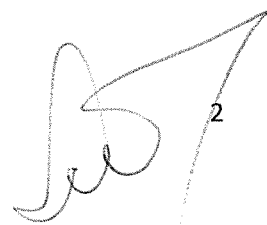
Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe. E cumprimentou os advogados, na pessoa do Doutor Colemar José de Moura Filho, OAB/GO n. 18.500, que estava presente em Plenário, ressaltando que seria dada preferência de julgamento ao feito de nº 2 da pauta (Prestação de Contas Eleitorais nº 0602839-22.2022.6.09.0000), em que o citado advogado estava inscrito para sustentação oral em nome da requerente Thelma Santos Cerqueira da Cruz.

Após o julgamento do processo supracitado, o Presidente da Corte informou também que os feitos de números 4, 5 e 6 da pauta continuariam adiados, em razão da ausência justificada da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Tratam-se, respectivamente, do Recurso Contra Expedição de Diploma nº 0600002-55.2021.6.09.0088; do Recurso Contra Expedição de Diploma nº 0600546-77.2020.6.09.0088; e do Recurso Criminal Eleitoral nº 0000029-87.2014.6.09.0038. Pelo mesmo motivo, o julgamento dos processos de número 7, 8 e 9 da pauta, de outros relatores, continuaria suspenso com vista para a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, sendo, respectivamente: Prestação de Contas Eleitorais nº 0602172-36.2022.6.09.0000; Representação Especial nº 0603833-50.2022.6.09.0000; e Recurso Criminal Eleitoral nº 0601032-41.2020.6.09.0095.

Ao ensejo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que o processo relacionado no número 10 da pauta, Recurso Eleitoral nº 0601201-84.2020.6.09.0044, de relatoria da Desembargadora Amélia Martins de Araújo, continuaria com vista para o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. E que o 1º processo da pauta, o Agravo Interno na Prestação de Contas nº 0602695-48.2022.6.09.0000, de Relatoria do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, seria retirado de pauta por Sua Excelência, pois havia ocorrido a juntada de um documento, e dele era necessário dar vista à Procuradoria Regional Eleitoral, antes do julgamento do feito. Em relação a esse último processo, o Doutor Wandir Allan de Oliveira, OAB/GO n. 27.673, havia se inscrito para sustentar oralmente em nome do agravado Glauskston Batista Rios, e, em razão da retirada do feito de pauta, desde já ficou ciente da impossibilidade de fazer a sustentação oral na presente sessão.

Assim, foram apreciados os seguintes feitos (aqui dispostos na ordem original da pauta):

JULGAMENTOS



2

**PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
– PJe:**

1. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602695-48.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE/AGRAVADO: GLAUSKSTON BATISTA RIOS
(ELEICAO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG –
OAB/GO 20045-A

ANNA VITORIA GOMES CALADO – OAB/GO 21047-A

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - GO27673-A

AGRAVANTE/AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 11/5/2023, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602839-22.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTES: ELEICAO 2022 THELMA SANTOS CERQUEIRA
DA CRUZ DEPUTADO ESTADUAL

THELMA SANTOS CERQUEIRA DA CRUZ

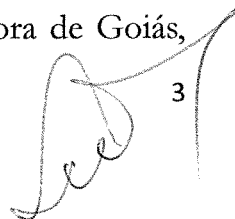
ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO
18500

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO 31346

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral em nome da requerente Thelma Santos Cerqueira da Cruz. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer pela desaprovação das contas.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **JULGAR APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DE THELMA SANTOS CERQUEIRA CRUZ**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do Relator.

Findo o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais nº 0602839-22.2022.6.09.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que os Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior, que estavam representando o Tribunal em eventos oficiais fora de Goiás,



3

poderiam ficar à vontade para se retirarem da sessão de julgamento a partir daquele momento. E assim o fizeram Suas Excelências que, ao se despedirem, agradeceram ao Presidente da Corte e desejaram boa sessão a todos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos deu continuidade aos julgamentos.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0601016-76.2020.6.09.0034

ORIGEM: ANICUNS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITARIA ANICUNS AGORA E JÁ

ADVOGADOS: LUIZ CLAUDIO GONZAGA – OAB/GO 34646

LEOLINA GARCEZ SANTANA – OAB/GO 41101

ANDRE VERISSIMO PEREIRA – OAB/GO 30186

JOAO CARLOS DE SOUZA – OAB/GO 34720

THALES CRISTHIANO SANTANA RIBEIRO – OAB/GO 28299

TERCEIRO INTERESSADO: WELLINGTON DA ROCHA PEREIRA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO MAIS TRABALHO E OPORTUNIDADES

ADVOGADA: PAULA POLLINI SILVA REIS – OAB/GO 48948

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente no sentido de que seja mantida a sentença.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

4. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600002-55.2021.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS – GO

RELATOR: JUIZ WILLIAM COSTA MELLO

REVISOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELEICAO 2020 NUBIA MARQUES GONCALVES DA COSTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

RECORRIDO: ELEICAO 2020 LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA PREFEITO

ADVOGADOS: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento foi adiado pela Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da

Relatora. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

5. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600546-77.2020.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS – GO

RELATOR: JUIZ WILLIAM COSTA MELLO

REVISOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JONAS LUIZ GUIMARAES JUNIOR
PREFEITO

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO - OAB/GO 28766

RECORRIDO: ELEICAO 2020 NUBIA MARQUES GONCALVES DA COSTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

RECORRIDO: ELEICAO 2020 LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO

ADVOGADOS: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento foi adiado pela Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

6. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000029-87.2014.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA – GO

RELATOR: JUIZ WILLIAM COSTA MELLO

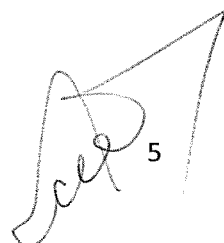
REVISOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI - OAB/GO 18777

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.



7. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602172-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO
0027105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

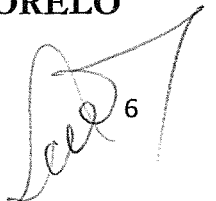
DECISÃO: Na sessão do dia 17/4/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas, com determinação do recolhimento de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional. O Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, proferiu voto no sentido de aprovar as contas com ressalvas afastando a necessidade de devolução de recursos ao Tesouro Nacional. A Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 19/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 20/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 24/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno matutino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente.

8. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0603833-50.2022.6.09.0000

ORIGEM: CIDADE OCIDENTAL – GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



6

REPRESENTADO: FABIO CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela procedência do pedido deduzido na inicial, com a condenação do representado, em razão da prática de publicidade institucional em período vedado, à sanção de multa, a ser fixada acima do mínimo legal. O Doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral em nome do representado Fábio Correa de Oliveira. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto da Relatora, Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, no sentido de julgar procedente os pedidos formulados na Representação Eleitoral, para condenar o Representado Fábio Correa de Oliveira à sanção de multa pela veiculação de propaganda institucional em período vedado, fixada em 15 (quinze) mil UFIRS, com fulcro no artigo 73, VI, "b" e § 4º, da Lei nº 9.504/97. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo, os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Juliano Taveira Bernardes e o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, aguardam o pedido de vista. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente.

9. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0601032-41.2020.6.09.0095

ORIGEM: MATRINCHÃ – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REVISORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

RECORRENTES: ADELANDES RIBEIRO DE ARAUJO

BENTO LAFAYETTE SARAIVA BORGES

CLAUDIA VALERIA ALVES DE MORAES ARAUJO

CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

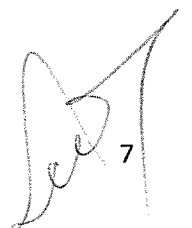
ILSO MARCIANO DE MORAES

IRONE CLEMENTE BORGES

JOSE REGINALDO PACHECO GOMES

MARCIO JOSE ALVES PINTO

OSMIRA CARNEIRO DOS SANTOS ANDRADE



PAULO VIEIRA DA SILVA
ROSIMEIRE ANACLETO DA SILVA
SULEMAR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677
MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 24/4/2023, a Doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral em nome da recorrente Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo e outros. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovemento do recurso criminal eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto do Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso criminal eleitoral. A Revisora, Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, acompanhou o voto do Relator. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno matutino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0601201-84.2020.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: AIRTON FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO 38154

RECORRIDA: ANTONIA ZENILDA SABOIA RODRIGUES

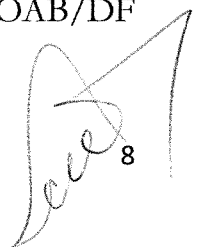
ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF 31583

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670

JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435

PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF 61528

ROBERTO LARA DA ROCHA - OAB/DF 33670



8

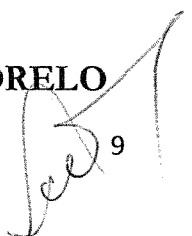
RECORRIDOS: CARLOS LOPES RIBEIRO
DANIELLE BEZERRA DA SILVA LIMA
DENIS TADEU LEITE FRANCO
JOAO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
JUVENIR DE AGUIAR MANZO
ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF
31583
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670
JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435
PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF
61528
ROBERTO LARA DA ROCHA - OAB/DF 33670
RECORRIDO: EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO
REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS
ADVOGADOS: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF
16435
PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF
61528

DECISÃO: Na sessão do dia 4/5/2023, o Doutor Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensou a oportunidade de fazer sustentação oral em nome da recorrida Executiva Municipal do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, em face da informação da Relatora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, no sentido de que acolheria o parecer ministerial e negaria provimento ao recurso eleitoral. O Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Daniel César Azeredo Avelino, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, após voto da Relatora no sentido de acolher a manifestação ministerial de cúpula, conhecer do recurso eleitoral interposto por Airton Francisco do Nascimento, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença de primeira instância. Os Juízes Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos. O Juiz William Costa Mello acompanhou o voto da Relatora. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior e o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

11. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601070-53.2020.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO



9

AGRAVANTES: DIRETORIO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA PSDB
COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
– PSB
COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO
– PTC
PARTIDO LIBERAL
IVANIA ALVES FERNANDES PESSOA
MARCELO XAVIER DE GODOI

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL – OAB/GO 39826-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL; O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente no sentido de que a decisão monocrática seja mantida, com o desprovemento do agravo interno.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao **AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto da Relatora.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600004-72.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: FRANCISCO ANTONIO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO - OAB/DF 2729400

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** aos **EMBARGOS** de **DECLARAÇÃO** tão somente para retificar a pena definitiva a que fora condenado o embargado, nos termos do voto do Relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600221-70.2023.6.09.0000

ORIGEM: PIRES DO RIO - GOIÁS

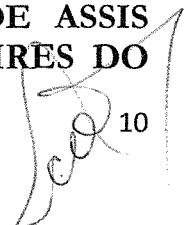
RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE PIRES DO RIO GO

INTERESSADA: LUCIA HELENA DE ASSIS MACHADO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR A 1ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LÚCIA HELENA DE ASSIS MACHADO** para a 27ª Zona Eleitoral, com sede em **PIRES DO**



RIO/GO, pelo período de 26/4/2023 a 25/4/2024, com fundamento nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, ambos da Resolução TSE 23.523, de 27/6/2017, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600108-19.2023.6.09.0000
ORIGEM: JATAÍ – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE JATAÍ GO

INTERESSADA: LETICIA FERREIRA VIEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LETÍCIA FERREIRA VIEIRA, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

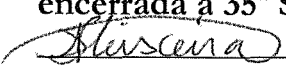
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu à aprovação do Pleno a proposta de transferência da sessão do dia 18 para o dia 25 de maio de 2023, em razão da participação dos Juízes Membros na “II Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano”, evento de iniciativa deste Tribunal, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023. Destarte, informou que, na manhã do dia 17, haverá sua abertura no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. No dia 18, acontecerá neste Tribunal, com a realização da palestra “A Justiça e a Democracia Brasileira precisam de quanta memória?”, pelo professor paulista Paolo Ricci. E que, no dia 19, haverá o encerramento do evento na Cidade de Goiás, no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário Goiano, com condução do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga. Assim, o Presidente da Corte afirmou que é necessário mudar a data da sessão do 18, porque alguns Juízes Membros se deslocarão para a Cidade de Goiás. Diante do exposto, **o Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a transferência da sessão do dia 18 de maio de 2023 para o dia 25 de maio de 2023.** De antemão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que gostaria de participar de todo o evento, mas, nos dias 18 e 19, participará do Encontro de Presidentes dos Tribunais Eleitorais em Brasília/DF.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou aos eminentes Pares que recebeu o Ofício-Circular n. 229/2023, do Conselho Nacional de Justiça, subscrito por sua Presidente, a Ministra Rosa Weber, convidando Sua Excelência e

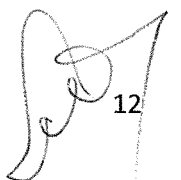
os Membros da Corte para a inauguração da Galeria da Ouvidoria Nacional da Justiça, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2023, às 19 horas, no Conselho Nacional de Justiça. Solicitou à Secretária de Sessões que comunicasse o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior sobre o evento, pois ele é o Ouvidor deste Regional; caso queira comparecer, o Tribunal providenciará condução.

Após, o Desembargador Itaney Francisco Campos informou que, na presente data, encerrava-se o período de férias da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que deverá retornar a participar das sessões a partir da próxima segunda-feira (15 de maio de 2023). Assim, agradeceu ao Doutor William Costa Mello, Juiz Membro substituto do Gabinete de Juiz de Direito I, pela sua colaboração durante o período de férias da titular, afirmando que a presença de Sua Excelência é sempre bem-vinda, elegante, discreta e amiga. Sua Excelência, o Juiz William Costa Mello, retribuiu o agradecimento, afirmou que está sempre à disposição das requisições do Presidente, e justificou que sua participação de forma virtual deu-se em razão da pauta de audiências já agendadas na Vara da Justiça Estadual onde é Juiz de Direito titular, não obstante desejasse ter participado presencialmente das sessões plenárias desta Corte.

Concluindo, o Presidente da Corte informou que a próxima sessão ocorrerá na segunda-feira, dia 15 de maio de 2023, às 17 horas, ocasião em que haverá a posse do Doutor José Mendonça Carvalho Neto no cargo de Juiz Membro substituto do Gabinete de Jurista II. Por fim, indagou aos Juízes Membros se tinham alguma comunicação a fazer, e, não havendo, agradeceu aos Pares e ao Procurador Regional Eleitoral pela colaboração, bem como aos advogados, servidores e demais colaboradores, desejando uma boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **18:34** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 35ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 11 DE MAIO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE


12